

ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Sala nº 502, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e quinze minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNPS reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional Segurança Pública – SENASP, Vice-Presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Guilherme Zambarda Leonardi, representante suplente do Ministério da Justiça - MJ; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR; ausente justificadamente o representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não foi representada porque os seus representantes (titular e suplente) ainda não foram indicados. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da Ata da 79ª Reunião Ordinária; 2) Apreciação de 03 propostas estaduais/ENAFRON - (R\$ 39.297.823,68); 3) Autorização para aquisições direta de interesse da SENASP - (R\$ 36.357.669,97): 3.1 – Departamento da Força Nacional de Segurança Pública: Munições Letais – R\$ 2.425.000,00; Equipamento de Proteção Individual para Bombeiros – R\$ 999.955,80; Equipamentos para Combate à Incêndio – R\$ 421.609,10; Equipamentos para Salvamento em Altura – R\$ 99.142,60; Materiais e Equipamentos para atendimento Pré-Hospitalar – R\$ 271.918,12; Equipamentos para Busca e Salvamento Terrestre – R\$ 520.361,48; Pneus – R\$ 2.288.214,10; Equipamentos de Isolamento, Sinalização e Identificação – R\$ 581.038,80; Marcadores de tinta para treinamento – R\$ 369.955,68; Fardamento – R\$ 11.427.625,04; Munições não Letais (Espargidores) – R\$ 3.005.116,50; Equipamentos de Proteção Individual e Controle de Distúrbios Cíveis – R\$ 13.947.732,75; 4) Prestação de Contas do Projeto de Capacitação para Grandes Eventos - Copa/2014; 5) Apresentação dos Editais DEPAID/SENASP, com vistas à celebração de Convênios: Nº 04 - Educação em Segurança Pública; Nº 06 - RENAESP- Instituições de Ensino Superior- Federais; Nº 07 - RENAESP- Instituições de Ensino Superior- Estaduais e Municipais; Nº 08 - Produção da Informação Qualificada em Segurança Pública-Pesquisa;

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o vice-presidente, Dr. Sidnei Borges Fidalgo, informou que a Senhora Presidente não estaria presente na reunião devido a compromisso imprevisível e inadiável. Na sequência foi aprovada a Ata da 79ª reunião ordinária e, antes do início da apresentação dos projetos, o vice-presidente comentou rapidamente as alterações ocorridas na Lei nº 10.201/2001.

Com a palavra, o servidor Hernany Bueno de Araujo apresentou as propostas relacionadas à Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON, destacadas na tabela abaixo. O servidor esclareceu que as três propostas estavam enquadradas no mesmo escopo da última apresentação feita pelo Coordenador do ENAFRON, Alex Jorge das Neves, recordando que as tais propostas não entraram na pauta anterior porque ainda estavam em fase de conclusão.

UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor - FNPS	Contrapartida	Total da Proposta (R\$)
			Capital (R\$)		
1 AC	013943/2012	Fortalecer a repressão no combate aos crimes típicos da região de fronteira, através da promoção da cooperação intergovernamental e interinstitucional em segurança pública, nas áreas de planejamento, atuação tático-operacional e intercâmbio de dados, informações e conhecimento, por meio de ações repressivas, preventivas e integradas, através da estruturação, ampliação e reaparelhamento das unidades de policiamento rodoviário, unidades de policiamento fluvial, núcleos de inteligência, inovação tecnológica e as unidades e postos integrados de polícia militar, civil e perícia.	13.006.838,70	132.000,00	13.138.838,70

2	AM	015398/ 2012	Estruturar as unidades de policiamento, salvamento, perícia e inteligência nas áreas de fronteiras do Estado do Amazonas objetivando impedir, conter e reduzir a incidência de práticas e/ou vulnerabilidades, em consonância com a Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para Região de Fronteira do Amazonas (ESFRON-AM), os municípios contemplados serão Tabatinga, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro, Japurá, Santo Antônio do Içá, Boca do Acre, Guajará e São Gabriel da Cachoeira, Canutamá, Nhamundá, Labreá.	13.006.799,69	131.382,00	13.138.181,69
3	SC	015104/ 2012	Fortalecimento da presença estatal na região fronteira, bem como a prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 7.496/2011 (plano Estratégico de Fronteiras).	12.755.357,59	265.446,00	13.020.803,29
TOTAL				38.768.995,98	528.828,00	39.297.823,68

Os aspectos técnicos relacionados às embarcações foram esclarecidos pelo Major Rodrigo Gonçalves dos Santos. Finda a exposição, as Propostas nºs: 013943/2012 (AC) e 015104/2012 (SC) foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira observou o elevado valor do barco de passeio para atividade de inteligência (R\$ 550.534,90) inserido no contexto da Proposta nº 015398/2012 (AM) e também que nas notas técnicas de aprovação das propostas dos Estados do Amazonas, Acre e Santa Catarina não havia registro de que as impropriedades mencionadas nos próprios documentos teriam sido sanadas. O servidor Hernany Bueno de Araujo declarou que todos os apontamentos técnicos haviam sido sanados. Dito isso, o vice-presidente, concordando com o citado conselheiro, ponderou que era imprescindível registrar nas notas técnicas finais que as diligências solicitadas foram atendidas para evitar a falsa impressão de que a proposta foi aprovada com imperfeições. O servidor se desculpou e declarou que seria procedido o ajuste na nota. Quanto ao questionamento sobre o valor da embarcação, o Major Gonçalves esclareceu que no valor apresentado estava embutido o custo com equipamentos embarcados para uso da inteligência. Ele também explicou que as aquisições desses equipamentos foram feitas em conjunto para evitar custo extra com a instalação, e também para que o próprio fabricante da embarcação fizesse as adaptações necessárias para a instalação dos equipamentos. Por fim, ele salientou que o valor da embarcação sem os equipamentos estava compatível com o de mercado. O servidor Bueno esclareceu que na “aba anexo” do SICONV estavam anexados os três orçamentos referentes à cotação da embarcação e que o preço cotado foi feito pela média dos três orçamentos. Após os esclarecimentos, o Conselheiro Carlos Humberto Oliveira solicitou que fosse pedido ao Estado uma justificativa que esclarecesse os seguintes pontos: a) se a embarcação pleiteada está compatível com as atividades desenvolvidas pela área de inteligência; e b) se existe demanda que justifique a aquisição de embarcação com todos os equipamentos solicitados. Em seguida foi decidido que a justificativa do Estado do Amazonas seria submetida à avaliação dos Conselheiros por meio eletrônico, ocasião em que os Conselheiros deveriam manifestar-se quanto à aprovação ou não da proposta.

Na seqüência, o Tenente-Coronel João Francisco Goulart dos Santos apresentou as aquisições de interesse do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública. Os pedidos foram aprovados sem objeções, conforme discriminação contida na tabela abaixo. Cabe esclarecer que na nota técnica referente à aquisição das Munições não Letais (Espargidores) foi registrado que o valor total da aquisição será de R\$ 3.005.116,50 (três milhões, cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), contudo o valor financiado pelo FNSP será de R\$ 1.509.391,50 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), sendo que 1.503.539,50 para uso da Força Nacional e R\$ 5.852,00 para uso do Policiamento Comunitário na área indígena do Estado do Mato Grosso do Sul, o valor restante, R\$ 1.495.116,50, será custeado com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, no âmbito do Projeto “Crack é possível vencer”.

Nº.	Objeto	Ação	Previsão do Valor (R\$)
1	Munições Letais	2B00	2.425.000,00
2	Equipamento de Proteção Individual para Bombeiros	2B00	999.955,80
3	Equipamentos para Combate à Incêndio	2B00	421.609,10
4	Equipamentos para Salvamento em Altura	2B00	99.142,60
5	Materiais e Equipamentos para atendimento Pré-Hospitalar	2B00	271.918,12
6	Equipamentos para Busca e Salvamento Terrestre	2B00	520.361,48
7	Pneus	2B00	2.288.214,10
8	Equipamentos de Isolamento, Sinalização e Identificação	2B00	581.038,80
9	Marcadores de tinta para treinamento	2B00	369.955,68
10	Fardamento	2B00	11.427.625,04
11	Munições não Letais (Espargidores)	2B00 e 8124	1.509.391,50
12	Equipamento de Proteção Individual e Controle de Distúrbios Civis	2B00 e 20IC	13.947.732,75
Totais			34.861.944,97

Continuando, o vice-presidente solicitou que o item 05 da pauta fosse antecipado porque o item 4 seria apresentado pela Dra. Isabel Seixas de Figueiredo, a qual estava finalizando compromisso na Agência Brasileira de Cooperação e, com a aquiescência dos conselheiros, a palavra foi passada para o servidor Ademarcio de Moraes. O servidor informou que no âmbito FNPS, o Departamento de Pesquisa e Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública – DEPAID havia publicado quatro editais, a saber: Nº 04 - Educação em Segurança Pública; Nº 06 - RENAESP- Instituições de Ensino Superior- Federais; Nº 07 - RENAESP- Instituições de Ensino Superior- Estaduais e Municipais e Nº 08 - Produção da Informação Qualificada em Segurança Pública-Pesquisa. Em seguida, ele detalhou cada um dos editais mencionados, ressaltando os seguintes aspectos: objetivo; linhas de investimento; valor total do investimento; temáticas a serem contempladas pelas propostas; resultados esperados e cronograma. No decorrer da exposição foram respondidos os questionamentos apresentados pelos conselheiros. Encerrada a exposição, o vice-presidente informou que infelizmente a Dra. Isabel estava impedida de comparecer à reunião porque o compromisso em que ela estava não havia sido finalizado. Dito isso, ele ressaltou que a exposição dela seria curta porque foi solicitado apenas quinze minutos para a apresentação, por isso ele pediu ao servidor Ademarcio Moraes que apenas destacasse os pontos mais importantes que ele tivesse conhecimento sobre o processo de Prestação de Contas do Projeto de Capacitação para Grandes Eventos – Copa/2014. O servidor declarou que o principal aspecto a ser destacado era a transferência dos convênios voltados para a Copa/2014, vinculados ao DEPAID, para a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE. Dito isso, houve a intervenção do vice-presidente que acrescentou que todos os convênios da SENASP relacionados aos grandes eventos foram oficialmente transferidos para a SESGE. O servidor Ademarcio destacou que em razão disso caberá à SESGE não só o fomento da política relacionada aos grandes eventos, como também a responsabilidade pelo acompanhamento e pela fiscalização dos convênios firmados. Finalizando, o vice-presidente salientou que possivelmente o ponto a ser destacado pela Dra. Isabel seria a notícia de que a prestação de contas dos projetos de capacitação para grandes eventos – COPA/2014 não caberá mais ao DEPAID/SENASP.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Sidnei Borges Fidalgo
Vice-Presidente do CGFNPS

Guilherme Zambarda Leonardi
Ministério da Justiça

Não representado
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da República

Carlos Rogério Ferreira Cota
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Não representada
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência
da República